



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 046/2022.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI
MUNICIPAL Nº 2489/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI ESTADO DE RONDÔNIA - EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Médici aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 2489/2022, e dá outras providencias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e consumados os efeitos legais, constantes do anexo da lei.

Presidente Médici/RO, 09 de maio de 2022.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMEC

CARGOS	VAGAS JÁ PREENCHIDAS	VAGAS SOLICITADAS	TOTAL
Professor Pedagogo 30 horas	38	07	45
Pedagogo Auxiliar de Sala de Aula/acompanhante especializado	20	04	24
Aux. Operacional De Serviços diversos	40	04	44
Assistente Social	01	01	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA

CARGOS	VAGAS JÁ PREENCHIDAS	VAGAS SOLICITADAS	TOTAL
HOSPITAL E MATERNIDADE EUFRÁSIA MARIA DA CONCEIÇÃO			
ENFERMEIROS	10	05	15
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM	27	08	35
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03	01	04
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (COZINHA, VIGILANTES, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PÁTIO)	16	11	27
ASSISTENTE SOCIAL	00	01	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	04	04	08
MOTORISTA (CURSO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA)	04	01	05
ENFERMEIRO CAPS	0	01	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CAPS	0	01	01
ENFERMEIRO FÁTIMA BONFIM	01	01	02
MOTORISTA (AB PARA UBS) PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS DE SERVIDORES	0	01	01

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

CARGOS	VAGAS JÁ PREENCHIDAS	VAGAS SOLICITADAS	TOTAL
Psicólogo	02	01	03

Presidente Médici/RO, 06 de maio de 2022.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 046/2022.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 04

O motivo do presente Projeto de Lei é corrigir inconsistências quanto ao quantitativo das vagas de acordo com a real necessidade das respectivas Secretarias, tendo em vista que o Projeto original nº 035/2022, quando foi solicitada sua devolução para correção, ao ser novamente lançado no sistema, ocorreu uma desconfiguração nos números do referido anexo.

Desta forma, o anexo acima, é o que realmente atende as necessidades desta Prefeitura.

Diante disto, solicitamos de Vossas Excelências a aprovação do mesmo, para fins de regularização e demais providencias necessárias.

Colocamo-nos ao dispor para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Presidente Médici/RO, 06 de maio de 2022.

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000
www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS**, Secretário de Governo, em 09/05/2022 às 11:56, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, PREFEITO(A), em 09/05/2022 às 11:57, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID 204413 e o código verificador D0DA52AA.

Docto ID: 204413 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

LEI MUNICIPAL Nº. 2489/2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº: 2434/2021, QUE VERSA SOBRE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO SEMAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI ESTADO DE RONDÔNIA - EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Médici aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar o número de vagas previsto no Anexo I da Lei Municipal nº: 2434/2021.

Art. 2º Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado o aproveitamento dos candidatos selecionados no teste seletivo, que concorreram a cargos em secretarias diversas a sua inscrição.

Parágrafo Único: O candidato que tiver interesse na opção deverá apresentar declaração firmada de punho.

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal o aproveitamento em cadastro de reserva dos candidatos selecionados no Teste Seletivo nº: 001/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e consumados os efeitos legais, constantes do anexo da lei.

Presidente Médici/RO, 03 de maio de 2022.

ANEXO I

Camara Municipal de
Presidente Médici RO
FL nº 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMEC

CARGOS	VAGAS JÁ PREENCHIDAS	VAGAS SOLICITADAS	TOTAL
Professor Pedagogo 30 horas	38	02	40
Pedagogo Auxiliar de Sala de Aula/acompanhante especializado	20	01	21
Aux. Operacional De Serviços diversos	40	02	42
Assistente Social	30	01	31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA

CARGOS	VAGAS JÁ PREENCHIDAS	VAGAS SOLICITADAS	TOTAL
HOSPITAL E MATERNIDADE EUFRÁSIA MARIA DA CONCEIÇÃO			
ENFERMEIROS	10	05	15
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM	27	08	35
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03	01	04
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (COZINHA, VIGILANTES, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PÁTIO)	16	11	27
ASSISTENTE SOCIAL	00	01	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	04	04	08
MOTORISTA (CURSO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA)	04	01	05
ENFERMEIRO CAPS	0	01	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CAPS	0	01	01
ENFERMEIRO FÁTIMA BONFIM	01	01	01
MOTORISTA (AB PARA UBS) PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS DE SERVIDORES	0	01	01

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 07

CARGOS	VAGAS JÁ PREENCHIDAS	VAGAS SOLICITADAS	TOTAL
Psicólogo	40	01	41

Presidente Médici/RO, 03 de maio de 2022.

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000
www.presidentemedici.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LUDIM C. FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS**,
Secretário de Governo, em 10/05/2022 às 10:57, horário de Presidente Médici/RO, com
fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LUDIM C. FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**,
PREFEITO(A), em 10/05/2022 às 10:58, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no
art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **204814** e o código verificador
9C431B6C.

Docto ID: 204814 v1